



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.447, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de março de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05447 / 2018 - 26/03/2018

DATA 26/03/2018

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## S U P L E M E N T A C A O

32.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5001 - 2295	01	00232	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.500,00
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01198	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	40.000,00
TOTAL						45.500,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## A N U L A C A O D E D O T A C O E S

34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01185	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	45.500,00
TOTAL						45.500,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita  
DECRETO No. 05447, de 26/03/2018

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5001					CIDADE LIMPA	
15.122	5001.2295					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.500,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	40.000,00
TOTAL GERAL							45.500,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita  
DECRETO No. 05447, de 26/03/2018

## ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122	5010					GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
		4				DESPESES DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS FEDERAIS - VINC	-45.500,00
TOTAL GERAL							-45.500,00